

Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretária. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de advogada para prestação de serviço de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Bom Jesus com atuação em consultoria legislativa, consultoria geral assessoria jurídica, assim como elaboração e acompanhamento processual em todas as instâncias do Poder Judiciário Estadual, Federal, Tribunal de Contas do Estado e da União Banco do Brasil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339036000 Outros serviços pessoa física. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00003/2025 - 03.02.25 - ANA LUIZA GOMES DE ABREU - R\$ 48.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador: D1CE6E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02.2025 BJ

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - R\$ 45.600,00.

Bom Jesus - PB, 03 de Fevereiro de 2025

LARISSA GONÇALVES RICARTE –
Presidenta da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária. RATIFICAÇÃO: Presidenta da Câmara, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 outros serviços pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00004/2025 - 03.02.25 - K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - R\$ 45.600,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador: 03F3A595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03.2025 BJ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES, ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB. DIRF, GDRAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 42.000,00.

Bom Jesus - PB, 03 de Fevereiro de 2025

TITO LÍBIO DIAS –
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES, ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB. DIRF, GDRAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretária. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 03/02/2025.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES, ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB. DIRF, GDRAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 Outros serviços pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00005/2025 - 03.02.25 - SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 42.000,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador: ABB48408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04.2025 BJ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria